



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- LEI Nº 314, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 0065/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

Lei



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## LEI Nº 314, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO:09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9.909 – Fundo Municipal de Assistência social

**AÇÃO: 1.036 – Requalificação das Unidades de Assistência Social**

ELEMENTOS:

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;

FONTE: 28– FEAS.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00 ;

33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;

FONTE: 29– FNAS .

**AÇÃO: 2.010 – Des. Das ações do Piso fixo de alta Comple. – PFAC**

ELEMENTOS:

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00;

FONTE: 00– Recursos ordinários

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00;  
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00;  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00;  
33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00;  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00;  
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00;  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00 ;  
33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 ;  
FONTE: 28– FEAS.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$1.000,00;  
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$1.000,00;  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00;  
33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00;  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00;  
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00;  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00;  
33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 ;  
FONTE: 29– FNAS .

#### ACÇÃO: 2.029 – Desenvolvimento das ações do PETI

ELEMENTOS:

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00  
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00  
33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00  
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00  
33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;  
FONTE: 28– FEAS.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00  
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00  
33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00  
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;  
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 1.000,00  
FONTE: 00– Recursos ordinários

**AÇÃO: 2.030 – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo – SCFV**

ELEMENTOS:

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00  
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00  
33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00  
FONTE: 28– FEAS.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00  
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00  
33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;  
FONTE: 00– Recursos ordinários

**AÇÃO: 2.031 – Serviço de proteção social básica a família – CRAS**

ELEMENTOS:

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00

FONTE: 28– FEAS.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

33.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 1.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;

FONTE: 00– Recursos ordinários

**AÇÃO: 2.034 – Concessão de Benefícios Eventuais**

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00;

FONTE: 00– Recursos ordinários

**AÇÃO: 2.063 – Gestão Descentralizada do Bolsa família – IGBF**

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

FONTE: 29– FNAS .

**AÇÃO: 2.113 – Gestão Descentralizada do SUAS – IGD- SUAS**

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

FONTE: 29– FNAS .

**AÇÃO: 2.114 – Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos com direitos violados – CREAS**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

FONTE: 00– Recursos ordinários

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

FONTE: 28– FEAS.

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

FONTE: 29– FNAS.

**AÇÃO: 2.116 – Outros Benefícios Socioassistenciais BPC e BPC na escola**

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

FONTE: 00– Recursos ordinários

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

FONTE: 29– FNAS.

**AÇÃO: 2.028 – Apoio as ações dos conselhos – Conferencias Municipais**

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

FONTE: 00– Recursos ordinários

33.90.14.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;

FONTE: 29– FNAS.

**AÇÃO: X.XXX –Manutenção das ações de Conferencias Municipais**

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

FONTE: 00– Recursos ordinários

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;  
FONTE: 29– FNAS.

**ÓRGÃO:06.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.606 – Fundo Municipal de Saúde**

**AÇÃO: 1.020 – Requalificação do hospital Municipal**

44.90.51.00 – Obras e Instalações– R\$ 1.000,00

FONTE: 23– Convenio Saúde

**AÇÃO: 1.025 – Requalificação das Unidades Básicas de saúde**

44.90.51.00 – Obras e Instalações– R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

**AÇÃO: 1.026 – Implantação da Academia da Saúde**

44.90.51.00 – Obras e Instalações– R\$ 1.000,00

FONTE: 14– FNS SUS

**AÇÃO: 2.109 – Educação Permanente em Saúde**

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

**AÇÃO: 2.110 – Serviços de Vigilância Sanitária**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 1.000,00

FONTE: 14– FNS SUS

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**AÇÃO: 2.061 – Serviços de Vigilância Epidemiológica e Contr. De Doenças**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

FONTE: 14– FNS SUS

**AÇÃO: 2.107 – Serviços Espec. Em saúde Mental**

31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00

FONTE: 14– FNS SUS

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

**AÇÃO: 2.108 – Serv. De Atend. Móvel de Urgência e Emerg. – SAMU**

31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

FONTE: 14– FNS SUS

**AÇÃO: 2.054 – Serv. De Atend. Básico em saúde**

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

**AÇÃO: 2.051 – Man. E Adm de pessoal - Serv. Adm. E Enc. Gerias**

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

FONTE: 02– Saúde 15%.

**ÓRGÃO:04.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.4 – Secretaria Municipal de Finanças**

**AÇÃO: 0.003 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Municipal**

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

31.90.91.00 – Sentenças Judiciais – R\$ 1.000,00  
32.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por contrato -R\$ 1.000,00  
FONTE: 00 – Recurso Ordinários livres

**ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e serv. Urbanos**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.7 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e serv. Urbanos**

**AÇÃO: 2.041 – Manutenção do serviço de Limpeza Urbana**

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
FONTE: 00 – Recurso Ordinários livres

**AÇÃO: 2.046 – Conservação de Estradas Vicinais**

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00  
FONTE: 00 – Recurso Ordinários livres

**AÇÃO: 2.046 – Conservação de vias publ. Praças, parques e Jardins**

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00  
FONTE: 00 – Recurso Ordinários livres

**ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55.00 – Secretaria municipal de Educação**  
**AÇÃO: 1.002 – Construção de unidades escolares**

44.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 1.000,00  
FONTE: 01 – Educação 25%

**AÇÃO: 2.105 – Apoio as escolas da rede pública de ensino**

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
FONTE: 15 – FNDE

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

**Parágrafo Primeiro.** O recurso para a cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial de dotações, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Segundo.** Em consequência das alterações mencionadas neste artigo ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei nº 311/2017 de 06 de dezembro de 2017 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2017 do Município de presidente Tancredo neves, e Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, aprovado mediante Decreto nº 27 de 02 de janeiro de 2017, ratificados nos demais termos.

**Art. 2º** - Os Créditos Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Os créditos adicionais especiais não resultarão em alterações dos valores das Programações aprovadas da Lei Orçamentária de 2017, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 27 de Janeiro de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito do Município

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## DECRETO Nº 0065/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza e outorga poderes aos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Tancredo Neves – BA. Revoga o Decreto 044/16 de 31 de Maio de 2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 79, incisos I, II, V E XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizados os Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, Sr. ANDERSON MENEZES DE SOUSA portador da cédula de identidade nº 09.869.258-53 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.066.025-79, **conjuntamente** com o Sr. ERIVALDO SANTOS BRITO, portador da cédula de identidade nº 09.376.923-79 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.796.515-66, a movimentar as contas bancária de nº. 6.483-1 e 6.486-6 ambas da Agência do Banco do Brasil nº. 4147-5, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, CNPJ 07.625.913/0001-31 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Tancredo Neves - BA.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- IV. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- V. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- VI. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- VIII. ENDOSSAR CHEQUE
- IX. REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- X. MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
- XI. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- XII. CANCELAR CHEQUES
- XIII. BAIXAR CHEQUES
- XIV. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XVI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- XVII. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVIII. CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- XIX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XXI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- XXII. EMITIR COMPROVANTES
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 044/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

**Registre-se,**

**publique-se,**

**afixe-se e**

**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BA,**  
em 26 de JANEIRO de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal